Fortaleza, Ano XIII - Edição 2979

BYSMARKS GONÇALVES DA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA CASSIO ALVES DA SILVA MENDES - PERITO | CONTÁBIL CHARLES HENRIQUE HILLEBRAND - PERITO | CONTÁBIL CÍNTIA AMBROSINI DA SILVA PEREIRA - PERITO | CONTÁBIL CLÉA SYLVIA SABINO DE SOUZA - PERITO | GRAFOTÉCNICA CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO - PERITO | GRAFOTÉCNICA DANIEL BORINI FERREIRA DIAS - PERITO | GRAFOTÉCNICA EDVALDO ALVES LIVIO - PERITO | GRAFOTÉCNICA ELIZABETH GALO - PERITO | CONTÁBIL ELIZETH TAVARES DA COSTA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA FABIO ROBERTO COSTA - PERITO | GRAFOTÉCNICA FRANCISCA JUCIMARA CAMELO DE SIQUEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA FRANCISCO ANDRE MOTA - PERITO I GRAFOTÉCNICA GISLAINE MARQUES HIROTA - PERITO | GRAFOTÉCNICA GLAYDSLANE MOURA DE LIMA DO NASCIMENTO - PERITO | CONTÁBIL IVAN RODRIGUES DA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA JOAO ARTHUR SILVA DE ARAUJO - PERITO | ENGENHARIA SANITARISTA JOAO ARTHUR SILVA DE ARAUJO - PERITO | AGRIMENSURA JOAO ARTHUR SILVA DE ARAUJO - PERITO | GRAFOTÉCNICA JONAS ELIAS LEANDRO - PERITO | GRAFOTÉCNICA JONATHAN RAMON DE OLIVEIRA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA LAURO MOSIAS FIRMINO DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL LETICIA KAREN CORREIA DE ALMEIDA - PERÍTO | FARMÁCIA LETÚCIA NUNES DA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA LOURENÇO VICENTE DA SILVA FILHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA LUCAS MARCONDES GOMES DE SOUSA - PERITO | CONTÁBIL MARCOS ANTONIO IZEQUIEL DE OLIVEIRA - PERITO I ADMINISTRAÇÃO MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FREITAS TORRES - PERITO | GRAFOTÉCNICA MARTA FONSECA NOGUEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA MAURICIO ARAGAO ROCHA - PERITO | CONTÁBIL MAYCON DE BARROS DOMINGOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA MICHELLE BALÓ - PERITO | GRAFOTÉCNICA MILCA LIMA DE CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA NELSON FERNANDO ARAUJO GOMES E SOUSA - PERITO | CORRETAGEM DE IMÓVEIS NICACIO ALVES FILHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA PAULO ANDRE MOREIRA AGUIAR - PERITO | MEDICINA | GENERALISTA RAUL SANTOS DE AQUINO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL RICARDO ANZAWA - PERITO | GRAFOTÉCNICA SIMONE DO CARMO DA SILVA JUSTINO - PERITO | GRAFOTÉCNICA SIMONE MARIA DAS NEVES - PERITO | GRAFOTÉCNICA TÁCILLA MARIA NOGUEIRA CAMPELO ADEODATO - PERITO | CONTÁBIL TIAGO ALVES COSTA - PERITO | CONTÁBIL TIAGO DE ALMEIDA ONOFRE - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA VICTOR MATHEUS BIER MAZIERO - PERITO | CONTÁBIL WELDER RIBEIRO PACHECO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

HOMOLOGO O RESULTADO DO SEXTO MÊS DO CREDENCIAMENTO DO EDITAL 126/2022

Fortaleza, 28 de Novembro de 2022

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## **EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2022**

CONTRATANTE: Tribunal de Justica do Estado do Ceará: CONTRATADA: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/Nova Russas; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Nova Russas, localizado na Rua Leonardo Araúio, s/n, Bairro Patronato, no município de Nova Russas; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade; DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.267,27 ( seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos ); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, Decreto Municipal n.º 07, de 28.02.1991, que passam a integrálo independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Francisco Helter de Oliveira.

## **EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2022**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/Pindoretama; OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Pindoretama, localizado na Rua Odilio Maia Gondim, s/n, Bairro Centro, no município de Pindoretama; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade; DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.727,88 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos): FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal n° 7.217/2010, Decreto Municipal n.º 07, de 28.02.1991, que passam a integrálo independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Marcos Luiz De Almeida Araruna Fialho e Áquila José Fonseca Araújo Gondim.

